

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 06/2025.

CONTRATO Nº 07/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4831/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fábio Marques de Souza Levorin e por seu Gerente, Sr. Alex Eduardo de Freitas, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 07/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em **4,63%** (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice Serviços de Telecomunicações (IST), acumulado entre fevereiro/2022 e fevereiro/2024, aplicado a partir de março/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 16/02/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 e a encerrar-se no dia



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procurador

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: (11) [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]@telefonica.com

Nome: Alex Eduardo de Freitas

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]@telefonica.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador da Telefônica Brasil S/A
RG.: [REDACTED]

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Gerente da Telefônica Brasil S/A
RG.: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2021 - Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) por meio de linhas telefônicas fixas não convencionais não residenciais e serviços de comunicação multimídia na modalidade banda larga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



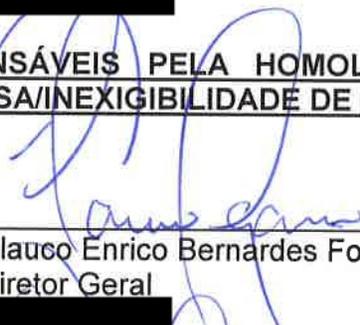
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

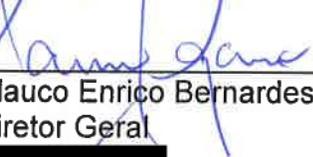
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

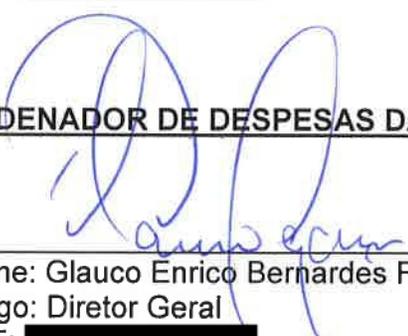

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

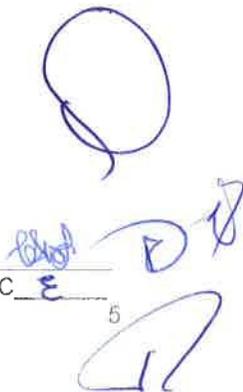
Pela CONTRATADA:


Nome: Fábio Marques de Souza Levorin
Cargo: Procurador
CPF: [REDACTED]


Nome: Alex Eduardo de Freitas
Cargo: Gerente
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Mariúsca de maura Oliveira

Nome: Mariúsca Cetto
Cargo: Fiscalizadora

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto J. Antonucci e Silva
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Donizete Moraes
Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Priscila Gonçalves de Toledo Pedrosa
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedrosa
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 07/SLC/2021

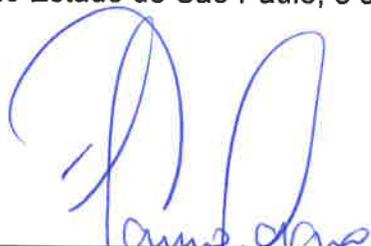
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC) por meio de linhas telefônicas fixas não convencionais não residenciais e serviços de comunicação multimídia na modalidade banda larga.

VALOR: R\$ 41.438,81 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

@saaesorocaba.sp.gov.br
@hotmail.com

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

